



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 23 de novembro de 2007 - Nº 221

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 22.869 DE 22 DE Novembro DE 2007.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.396.541,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Gabinete do Vice-Governador, Secretaria da Fazenda/2ª Gerência Regional de Atendimento - Campo Maior, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, no valor de R\$ 8.396.541,00 (oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das Fontes: 12 - Recursos Diretamente Arrecadados, 18 - Recursos dos Fundos Especiais e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, em 22 de novembro de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 22.869 de 22.11.2007.

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04101.02061032.065	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI	FO	3.3.90.30	12	500.000
04101.02061032.065	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI	FO	3.3.90.39	12	500.000
04101.02061032.065	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI	FO	4.4.90.52	12	190.576
11102.04122042.093	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	FO	4.4.90.52	00	30.000
13108.04122042.010	MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.14	00	6.000
13108.04122042.010	MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.30	00	3.000
13108.04122042.010	MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.36	00	3.600
14201.12384642.126	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR/2008	FO	3.3.90.39	12	839.806
15202.20122042.265	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.11	00	2.210.000
17101.10302172.217	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	500.000
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.3.90.33	13	200.000
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.3.90.39	13	800.000
17116.10302382.240	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	12	50.000
17117.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	650.000
19102.21631431.025	CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.14	18	216.468
19102.21631431.025	CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.30	18	277.331
19102.21631431.025	CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.36	18	107.900
19102.21631431.025	CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	18	304.510
19102.21631431.025	CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	4.4.90.51	18	672.350
20101.11122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	FO	3.3.90.36	00	45.000
21201.10301552.077	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	290.000
TOTAL					8.396.541

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 22.869 de 22.11.2007.

ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
15202.20606451.128	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.14	00	67.700
15202.20606451.128	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.30	00	74.000
15202.20606451.128	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.33	00	6.500
15202.20606451.128	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.35	00	1.900
15202.20606451.128	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.36	00	31.000
15202.20606451.128	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.39	00	88.000
15202.20606451.128	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	4.4.90.51	00	8.900
15202.20606451.128	PROMOÇÃO DE ATER PARA ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	4.4.90.52	00	19.900
15202.20606491.133	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.14	00	14.900
15202.20606491.133	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.30	00	17.900
15202.20606491.133	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.33	00	6.900
15202.20606491.133	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.35	00	2.400
15202.20606491.133	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.36	00	9.900
15202.20606491.133	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.39	00	14.900
15202.20606491.133	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	4.4.90.51	00	4.900
15202.20606491.133	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO SEMI-ÁRIDO	FO	4.4.90.52	00	5.400
16101.12361621.375	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICÍPIOS DE PASSAGEM FRANCA, SEBASTIÃO BARROS, PAJEU, BARREIRAS, MONTE ALEGRE, BREJO DO PIAUÍ, CURRALINHOS E LAGOA DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	100.000
16101.12362581.497	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO PARQUE DAGMÁ MAZZA NO MUNICÍPIO DE TERESINA PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	100.000
16101.25752321.418	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NOS MUNICÍPIOS DE CEL. JOSÉ DIAS, DIRCEU ARCOVERDE, ANÍSIO DE ABREU, VARZEA BRANCA, SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ E DOM INOCÊNCIO	FO	4.4.90.51	00	120.000
16101.25752321.419	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NOS MUNICÍPIOS DE OBRAS, PRATA DO PIAUÍ, AROAZES, SANTA CRUZ DOS MILAGRES, LAGOA ALEGRE, SÃO BRAZ E FARTURA	FO	4.4.90.51	00	100.000
16101.25752321.465	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DA SERRA, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E BURITI DOS MONTES	FO	4.4.90.51	00	40.000
16201.26782201.369	REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE PASSAGEM FRANCA, SEBASTIÃO BARROS, PAJEU, BARREIRAS, BREJO DO PIAUÍ, CURRALINHOS E LAGOA DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	80.000
16201.26782201.376	RECUPERAÇÃO DA PI QUE LIGA CORRENTE A SEBASTIÃO BARROS	FO	4.4.90.51	00	100.000
16201.26782201.382	CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIA NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU	FO	4.4.90.51	00	150.000
16201.26782201.392	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO A LOCALIDADE TUCUNS DOS PEDROS A LOCALIDADE SÃO BRÁS NO MUNICÍPIO DE PEDRÃO II	FO	4.4.90.51	00	50.000
16201.26782201.435	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS DE CURRALINHOS, DAVID CALDAS, UNIÃO, AMARANTE, SÃO JOSÉ DO PEIXE, NAZARÉ, TERESINA E CASTELO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	50.000
16201.26782201.440	REEVESTIMENTO PRIMÁRIO NOS MUNICÍPIO DE CARIDADE E SIMÕES	FO	4.4.90.51	00	320.000
16201.26782201.466	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LIGANDO ALTO LONGÁ A SÃO JOÃO DA SERRA	FO	4.4.90.51	00	300.000
16201.26782201.477	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NOS MUNICÍPIOS DE JAICOS, MASSAPÉ, SÃO FÉLIX, LAGOINHA E ELESBAO VELOSO	FO	4.4.90.51	00	50.000
16201.26782201.539	PAVIMENTAÇÃO DA PI-245 LIGANDO ITAINÓPOLIS AO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO	FO	4.4.90.51	00	100.000
16201.26782201.543	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA LIGANDO CARIDADE AO MUNICÍPIO DE SIMÕES	FO	4.4.90.51	00	50.000
16201.26782201.548	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS NOS MUNICÍPIOS DE BATALHA, MILTON BRANDÃO, JUAZEIRO DO PIAUÍ E VALENÇA	FO	4.4.90.51	00	150.000
16201.26782211.437	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NOS MUNICÍPIOS DE ALTOS, TERESINA, UNIÃO, AMARANTE, BENEDITINOS, PAES LANDIM E CURRALINHOS	FO	4.4.90.51	00	7.500
17101.10301362.222	CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SO	3.1.90.16	00	50.000
17101.10301362.222	CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SO	3.3.90.14	00	100.000
17101.10301362.222	CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	100.000
17101.10301362.222	CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	150.000
17101.10301362.222	CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	100.000
17101.10302172.217	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE	SO	4.4.90.51	13	450.000
17101.10302172.217	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	13	200.000
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3.1.90.16	13	200.000
17101.10302382.218	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	4.4.90.52	13	800.000
20101.11122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	FO	3.1.90.04	00	29.000
20101.11122042.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	FO	3.1.90.16	00	26.000
TOTAL					4.447.600

OF. 2029 ao 2037